



Comprovante de Publicação

Nº: **8855**

Data/Hora Veiculação: **28/12/2011 16:47**

Ato: **DECRETO Nº 24.815/2011**

Assunto: **EXCLUSÃO DO QUADRO MUNICIPAL DE SERVIDORES**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica excluído do Quadro Municipal de Servidores, a partir de 11 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento, AMAURI ROGERIO PADILHA, RG Nº 4.615.713-3/PR, matrícula nº 08957, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ficando excluído do Decreto nº 22.637/2009.**

Identificação:

**4362/2011**

Data Publicação :

**29/12/2011**

**Completo**

DECRETO Nº 24.815/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica excluído do Quadro Municipal de Servidores, a partir de 11 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento, AMAURI ROGERIO PADILHA, RG Nº 4.615.713-3/PR, matrícula nº 08957, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ficando excluído do Decreto nº 22.637/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERRERIA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.12.28 14:20:08 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj